

*Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba
Pregoeiro e Equipe de Apoio*

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020, RELATIVO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019229245

Aos dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte às nove horas e dez minutos, na sala do Pregão, instalada no 2º andar do Anexo Administrativo no Antigo Colégio João XXIII, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº 2739/2019, publicado no Diário da Justiça eletrônico de 07 de novembro de 2019, para proceder o credenciamento e o julgamento das propostas de preços e habilitação das empresas interessadas em participar do Pregão Presencial nº 002/2020, que tem como objeto é a contratação dos serviços de encadernação de PAUTAS, ATAS, SENTENÇAS e ACÓRDÃOS, sob demanda, conforme especificações constantes deste Termo de Referência e anexos.

Aberta a sessão, constatamos a presença de um único licitante, conforme quadro descritos abaixo:

<u>Empresa</u>	<u>Representante</u>	<u>Doc. de Identificação</u>	<u>Contato</u>
ILMA DA SILVA SANTOS – ME (EDC ENCADERNAÇÕES)	ILMA DA SILVA SANTOS	1.360.381SS P/PB	(83)98806-7008 3234-1655
DECK GRÁFICA E EDITORA EIRELI - EPP	CLÁUDIO DE SOUZA MAGALHÃES	2.564.049 SSP/PE	(83)98601-5896 3225-0717
MARIA L CAMINHA DA SILVA - ME	ISRAEL ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	4.954.989 SSP/PE	(81) 3521-2191 ou 9607 (83) 98832-4178

O Pregoeiro solicita e recebe a documentação relativa ao credenciamento. O Pregoeiro solicita e recebe a documentação relativa ao credenciamento estando todas as empresas devidamente credenciadas. Em seguida, o Pregoeiro solicitou os envelopes de proposta de preços e habilitação, abrindo os envelopes de propostas de preços e lendo os mesmos, que após a rodada de lances e conforme mapa de preços em anexo foi classificada em primeiro lugar a seguinte empresa: **ILMA DA SILVA SANTOS – ME (EDC ENCADERNAÇÕES)** com o valor de R\$ 12.450,00 (doze mil quatrocentos e cinquenta reais). Neste momento, o representante da empresa **DECK GRÁFICA E EDITORA EIRELI – EPP** faz constar em ata que os preços apresentados pelas duas outras empresas são preços inexistentes ou seja, muito abaixo do valor estimado, comprometendo assim a qualidade dos materiais a serem fornecidos. Em seguida, abrimos o envelope de habilitação da empresa classificada em primeiro lugar sendo analisada pelo Pregoeiro onde foi constatado que a empresa **ILMA DA SILVA SANTOS – ME (EDC ENCADERNAÇÕES)** não atendeu todos os requisitos de habilitação do edital por apresentar a certidão de FGTS vencida e por não ter comprovado sua condição de microempresa ou empresa de pequeno porte ao modo do edital, motivo pelo qual a empresa **ILMA DA SILVA SANTOS – ME** foi inabilitada. Ato contínuo foi aberto o envelope da segunda melhor classificada no certame a empresa **MARIA L CAMINHA DA SILVA – ME** onde após análise da documentação foi verificada que a certidão do FGTS e Regularidade Municipal estavam vencidas além da Falência e Concordata não abrangendo os processos do PJE conforme exige o item 6.1.2.2 subitem b.1.1. Como a certidão de falência e concordata não é um documento de regularidade fiscal, ou seja, não abrangida pelo benefício do prazo de regularização da LC 123/2006, o Pregoeiro decide INABILITAR a empresa **MARIA L CAMINHA DA SILVA – ME**. Em seguida foi aberto o envelope de habilitação da empresa **DECK GRÁFICA E EDITORA EIRELI – EPP**, Ato contínuo, o Pregoeiro declara vencedora a empresa **DECK GRÁFICA E EDITORA EIRELI – EPP** vencedora do certame. Em seguida, após o licitante vistoriar todas as documentações, o Pregoeiro questiona os presentes se alguém tinha intenção de recorrer de qualquer ato do certame, onde todos os presentes disseram que não, motivo pelo qual decide o Pregoeiro por adjudicar a empresa **DECK GRÁFICA E EDITORA EIRELI – EPP**, o objeto do certame com o valor de R\$ 15.990,00 (quinze mil novecentos e noventa reais). Ficou acordado com o representante da empresa, que a proposta readequada será apresentada até as 15:00 horas do dia 18/03/2020. Registrarmos o término da sessão as 11h:10 m. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata que lida, vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e Licitantes.

Pregoeiro _____

Equipe de Apoio _____

Licitante _____

Licitante _____

Licitante _____